

SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
**XXIX SIC**  
  
**UFRGS**  
PROPESQ



múltipla   
**UNIVERSIDADE**  
inovadora  inspiradora

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2017
<b>Local</b>	Campus do Vale
<b>Título</b>	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: considerações sobre recursos federais destinados
<b>Autor</b>	RAFAEL AQUILES BARCELLOS PINTO
<b>Orientador</b>	SORAYA MARIA VARGAS CORTES

## **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: considerações sobre recursos federais destinados**

**Autor:** Rafael Aquiles Barcellos Pinto

**Orientadora:** Soraya Maria Vargas Côrtes

**Instituição de origem:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Em 2000 o número de crianças entre cinco e 17 anos em situações de trabalho chegava a 3.935.495 (IBGE, 2010). Analistas alertavam para as consequências danosas da inserção precoce de crianças no mercado de trabalho, que afeta negativamente o desempenho escolar (Gunnarsson, 2006), reduz o número de anos de estudo (Ramalho, Mesquita, 2013) e acarreta em expectativa de renda baixa na vida adulta (Ihahi, 2000). Em 1992, o Brasil aderiu ao Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), uma iniciativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e em 1996 criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

O Programa combina a oferta de um auxílio financeiro para famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo, condicionado por uma frequência mínima de 75% da/s criança/s na escola, e realização de atividades socioeducativas extras, chamadas “Jornada Ampliada”. O Peti iniciou no Mato Grosso do Sul – já que neste estado havia mais de duas mil crianças trabalhando na produção de carvão vegetal e na colheita de erva-mate em condições prejudiciais à saúde –, posteriormente expandindo-se para a Bahia e Pernambuco, até atingir plena cobertura de estados em 2002 (Carvalho, 2004). Em 2001, o Programa alcançou o marco de 809.148 famílias beneficiadas em 2.590 município em todo o país (UNICEF, 2004).

Neste trabalho, proponho-me a questionar o grau de importância atribuído pelo Governo Federal ao Peti, utilizando como indicador o gasto público federal destinado ao Programa, no período entre 2000 e 2010. Para verificar sua importância relativa esse gasto será comparado com o realizado com o Programa Bolsa Família e com os gastos totais da função assistência social. Utilizarei dados disponíveis no portal de transparência do governo federal em relatórios finais do Peti, publicados pela UNICEF, para realizar a análise.

Até o presente momento, envolvi-me na arrecadação dos dados acima mencionados, bem como na ampliação do embasamento teórico para o desenvolvimento do trabalho. As análises até então realizadas demonstraram que o Governo Federal priorizou o Bolsa Família, no que tange ao crescimento dos recursos aplicados nos dois programas.